PROJETO DE LEI 61/2024 - CRIA o Cadastro Informativo Municipal – CADIM

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Projeto de Lei 61/2024 – Prefeito Municipal Mário Sérgio Tassinari - CRIA o Cadastro Informativo Municipal – CADIM.

EMENDA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI N° 61/2024– Comissão de LJRPL

Art.1º Altera a redação do artigo 4° do Projeto de Lei 61/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 4º - A inclusão de pendências no CADIM deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da inscrição na dívida ativa do Município, pelas seguintes autoridades: "

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO	**ÁUREA APARECIDA ROSA** MEMBRO
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL SUPLENTE	**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE** MEMBRO